



Vereador

PEDRINHO

GRIEBLER

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 35/99
Proc. 28.02.99

REQUERIMENTO



O vereador Pedro Griebler, usando das faculdades e atribuições que a Lei Orgânica confere, requer EM REGIME DE URGÊNCIA, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, para aplicação imediata após a aprovação deste, o que se segue:

De acordo com a Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores, que em todos os instrumentos de Edital de Tomada de Preços emitidos por esta Administração seja previsto no Edital de Tomada de Preços e exigido do licitante nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º do art. 31 da referida lei;

Ficando descrito no Edital:

“Capital mínimo registrado ou valor do patrimônio líquido, de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.”

Deverá ser exigido também no Edital de Tomada de Preços que o contratante apresente os termos de garantia previstos na lei 8.666/93 em seu art. 56.

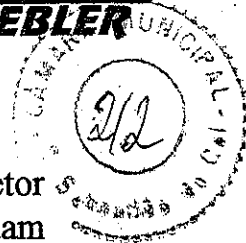
Ficando descrito no Edital Tomada de Preços as seguintes condições:

“DA GARANTIA - Será exigido do licitante vencedor a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nas modalidades, caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária de acordo com a opção do contratado.”



Vereador

PEDRINHO
GRIEBLER



A presente medida ora proposta visa contribuir com o setor de licitações do Município, para que os laboriosos funcionários que lá atuam possam elaborar processos ainda melhores para o benefício da Administração Pública e de toda a comunidade caiense.

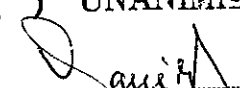
Além disso, o referido procedimento visa dar mais garantias ao Poder Público nas contratações de execução de obras e serviços, evitando-se que a Administração Municipal venha a ter prejuízos futuros com a participação de aventureiros nos processo licitatório.

Por tudo isso e pelo bem geral de nossa Municipalidade, peço aos nobres edis a aprovação deste.

Nos Termos em que peço e Aguardo Deferimento,

São Sebastião do Caí, RS aos 28 de janeiro de 1999.

Vereador Pedro Griebler

SESSÃO REALIZADA	
EM:	28, 01, 1999
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☒	MAIORIA
☐	UNANIMIDADE
	
Presidente	